



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 196/2023-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de **27 de abril de 2023**, o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA XAVIER SOARES**, matrícula nº. 5.974, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, afastamento concedido de licença sem vencimento, por meio da PORTARIA Nº. 476/2022-GP de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito